



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.579, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 4.050/2025 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA, Matrícula nº 4159, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I – Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitida por meio da Portaria nº 8.214, de 25 de março de 2019, exonerada de seu emprego, a partir de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de maio de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo